

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 20ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 12 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA**

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Presentes o Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (por videoconferência). Ausente, justificadamente (em virtude de viagem a serviço deste Tribunal), o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira fez sua audiodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A seguir, registrou a ausência justificada do Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, que se encontra na cidade de Brasília-DF, em decorrência de convocação feita pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Alexandre de Moraes, para uma reunião que está ocorrendo, nesta data, com todos os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais do País, para tratar da pauta referente às eleições deste ano. Sequenciando, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos. Informou que o Senhor Juiz Fernando Nóbrega da Silva, a Senhora Juíza Kelley Oliveira e o Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski, estavam participando da sessão remotamente (por videoconferência). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 19ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 11 de março de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início aos julgamentos dos processos pautados para esta data.

JULGAMENTOS

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) opostos na PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
N. 0600939-26.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

EMBARGANTE: CICERO FURTADO DA ROCHA

ADVOGADO: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS - OAB/AC3858

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de declaração opostos em face do Acórdão TRE-AC n. 6.782/2023 - Prestação de contas eleitorais - Contas desaprovadas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los, tudo nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601013-80.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

INTERESSADO: CHARLES DOS SANTOS BRASIL

ADVOGADA: ANDREIA LOPES BRITTO - OAB/DF39082

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas de CHARLES DOS SANTOS BRASIL, relativas às Eleições 2022, e determinar a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Por ocasião dos julgamentos dos processos desta data, os Senhores Membros da Corte fizeram suas audiodescrições. Durante o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601013-80.2022.6.01.0000, o relator, Senhor Juiz Leandro Gross, e os demais Membros da Corte cumprimentaram o Senhor Desembargador Francisco Djalma, dando-lhe boas-vindas. Em virtude disso, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, antes de proferir seu voto nos referidos autos, após cumprimentar os demais Membros da Corte e o Senhor Procurador, dirigindo-se aos servidores, externou sua satisfação por retornar a este TRE, o qual teve a honra de presidir durante dois anos. Concluídos os julgamentos, e não havendo outros processos, o Senhor Presidente em exercício deu boas-vindas ao Senhor Desembargador Francisco Djalma, externando sua satisfação pela oportunidade de integrarem juntos novamente esta Corte, tendo em vista que – já exercia o cargo de Vice-Presidente e Corregedor na administração anterior – trabalharam juntos boa parte da gestão do Senhor Desembargador Francisco Djalma, como Presidente deste Tribunal. Em seguida, comunicou que, no dia 14, próxima quinta-feira, às 17 horas, no Plenário deste TRE, será realizada a Sessão Solene de Posse do Advogado Hilário de Castro Melo Júnior no cargo de Membro Efetivo da Classe de Advogado deste TRE (2º biênio). Em razão disso, destacou que, nesta data, se encerrava a participação da Senhora Juíza Kelley Oliveira perante esta Corte Eleitoral, no exercício da titularidade. Diante disso, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira expressou, em nome da Corte, a sua profunda gratidão à Senhora Juíza Kelley Oliveira pela sua participação nesta Corte, fazendo elogios à atuação da Magistrada. Prosseguindo, destacou: “Sua dedicação à jurisdição eleitoral vai muito além do cumprimento dos deveres, é uma verdadeira paixão por garantir a justiça e a integridade, um dos pilares mais fundamentais da nossa Democracia. A Juíza Kelley não apenas aplicou a lei com equidade e rigor, mas também contribuiu significativamente para o avanço e aprimoramento da Escola Eleitoral, onde também exerceu suas atribuições com especial destaque”. Ainda disse à Magistrada: “Hoje é um dia de uma breve despedida, Doutora Kelley, é, em verdade, ‘um até logo’”. Por fim, o Senhor Presidente em exercício desejou à Senhora Juíza Kelley Oliveira sucesso na sua jornada, fazendo-lhe elogios e dizendo que o legado apresentado pela Magistrada permanece como uma referência de dedicação e de excelência, desejando que “o seu caminho seja iluminado pela mesma paixão e comprometimento que dedicou nesta Corte”. Antes de finalizar suas palavras, o Senhor Presidente em exercício fez votos para que a Senhora Juíza Kelley Oliveira retorne a este TRE, a fim de somar à bancada feminina nesta Corte. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Kelley Oliveira disse de sua honra em compor a Corte com notórios conhecedores do Direito, por quem tem um profundo respeito. Por fim, colocou-se à disposição dos Membros da Corte e do Tribunal, contribuindo com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação e com o Senhor Juiz Leandro Gross, na Escola Judiciária Eleitoral.

Por sua vez, o Senhor Juiz Leandro Gross reforçou as palavras do Senhor Presidente em exercício, dirigidas à Senhora Juíza Kelley Oliveira, participando que este Tribunal irá rever as atribuições da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE. Na oportunidade, externou que a Magistrada continuará colaborando com a sua experiência na vida acadêmica, tendo em vista que é Vice-Diretora da EJE, e, até o término do seu biênio neste Tribunal, sua experiência continuará sendo muito valiosa para a Escola. Em continuidade, a Senhora Juíza Luzia Farias prestou suas mais sinceras homenagens à Senhora Juíza Kelley Oliveira, aderido a todas as palavras do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, externando sua admiração pela

Magistrada e dizendo ter sido uma honra sentar-se ao seu lado durante todo esse período, desejando-lhe sucesso e que Deus a abençoe. No mesmo sentido, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega subscreveu todas as referências feitas à Senhora Juíza Kelley Oliveira, asseverando que a Magistrada tem um grande amor pelo magistério, cujos conhecimentos foram partilhados com esta Corte. Por fim, externou a honra de dividir a bancada da Corte com a Senhora Juíza Kelley Oliveira, desejando-lhe felicidade, sucesso e que Deus a abençoe. Por sua vez, o Senhor Desembargador Francisco Djalma alinhou-se às palavras dos demais Membros da Corte e lembrou que a Senhora Juíza Kelley Oliveira, quando chegou ao Acre – vindo do Rio de Janeiro –, foi sua Assessora no TJAC, na 1ª Vara Criminal, motivo pelo qual tinha conhecimento de seu profissionalismo. Relembrou que, como então Presidente deste Tribunal, na época, tinha sido uma honra dar posse à Senhora Juíza Kelley Oliveira – no cargo de Membro Substituto da Classe de Advogado. Ainda com a palavra, o Senhor Desembargador Francisco Djalma lamentou o fato de a Senhora Juíza Kelley Oliveira estar deixando a bancada desta Corte – no exercício da titularidade –, destacando que, como substituta, retornará em outras ocasiões. Ao final de sua manifestação, agradeceu a oportunidade de ter convivido profissionalmente com a Senhora Juíza Kelley Oliveira. Na sequência, o Senhor Juiz Felipe Henrique, ao mesmo tempo em que parabenizou a Senhora Juíza Kelley Oliveira, externou seu reconhecimento pela contribuição da Magistrada a esta Corte. Por fim, colocou-se à disposição da Senhora Juíza Kelley Oliveira, fazendo votos de felicidades e que Deus a abençoe. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, aproveitando sua estada neste Regional, cumprimentou todos os servidores, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, elogiando-os pela dedicação. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 15 de março de 2024, às 15 horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e três minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/05/2024, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 15/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656062** e o código CRC **95DBA166**.